SISTEMA DE INCENTIVOS À **INVESTIGAÇÃO E** DESENVOLVIMENTO **TECNOLÓGICO** F SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E **TECNOLÓGICA**

PROTEÇÃO DE DIREITOS DA **PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

> GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA







UNIÃO EUROPEIA

Fundos Europeus Estruturais de Investimento



Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Aviso de Concurso 17/SI/2015
- <u>Referencial de Análise de Mérito do projeto SI I&DT</u>
- <u>Referencial de Análise de Mérito do projeto SAICT</u>
- <u>Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e</u> <u>Internacionalização (RECI)</u> - Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, alterado pela Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho e da Declaração de Retificação n.º 30-B/2015, publicada no D.R. de 26 de junho
- <u>Regras gerais de aplicação dos PO e dos PDR financiados pelos</u> <u>FEEI - Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de Outubro</u>
- Regulamento (UE) n.º 651/2014
- <u>Regulamento (UE) n.º 1303/2013 Geral dos Fundos Estruturais e</u> <u>de Investimento</u>
- Site Portugal 2020
- Entrada Balcão 2020

FICHA TÉCNICA	
Compete2020	PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
Documento	GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
Execução	Сомрете 2020 - Еіхо І
Publicação	2015-07-31
Versão	V.01 PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - PROJETOS
	INDIVIDUAIS - 17SI2015



Guia de Apoio ao Preenchimento Formulário de Candidatura

Aviso N.º 17/SI/2015

Índice

INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO	.4
PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO 1	1
PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO) 1	12
PÁGINA 3 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO 1	13
PÁGINA 4 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONT) 1	16
PÁGINA 5 - EVOLUÇÃO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA 1	8
PÁGINA 6 - PRODUTOS / MERCADORIAS / SERVIÇOS E MERCADOS 2	23
PÁGINA 7 - ATIVIDADE ECONÓMICA POR MERCADO 2	25
PÁGINA 8 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS HISTÓRICAS E PREVISIONAIS 2	28
PÁGINA 9 - BALANÇOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS 2	29
PÁGINA 10 - DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO 3	30
PÁGINA 11 - CURRICULUM DE INOVAÇÃO DA EMPRESA 3	31
PÁGINA 12 - ENTIDADES NÃO EMPRESARIAIS DO SISTEMA DE I&I	33
PÁGINA 13 - DADOS DO PROJETO 3	33
PÁGINA 14 - TIPOLOGIAS DE PEDIDOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL/INDUSTRIAL	36
PÁGINA 15 - CONDIÇÕES DE ACESSO	36
PÁGINA 16 - JUSTIFICAÇÃO DO EFEITO INCENTIVO 3	37
PÁGINA 17 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS 3	37
PÁGINA 18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO 4	10
PÁGINA 19 - FINANCIAMENTO	1 2
PÁGINA 20 - TAXAS DE INCENTIVO	14
PÁGINA 21 - INDICADORES	14
PÁGINA 22 - DOCUMENTOS A SUBMETER 4	16



INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

a. Funcionamento genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no Balcão 2020.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.

Os dados serão sempre gravados no computador do utilizador. É gravado no computador do utilizador um ficheiro com o nome que escolher, por exemplo "ficheiro.d31", podendo posteriormente ser aberto para continuar o preenchimento.

b. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, "clicando" no ícone de validação e escolher entre as opções "Validar página" ou "Validar formulário". Emite mensagens de erro (\times) e alertas (\triangle) sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá "clicar" no ícone de "exportação"¹.

Depois de selecionar a opção de exportação, o processo só será concluído quando decorridas as seguintes etapas:

1ª - Validação da Informação

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os erros ou avisos detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentado uma caixa com a informação que necessita de atenção. Esta só é apresentada caso sejam detetados erros (impeditivos

Ícone Exportação



à continuação do processo) ou **avisos** (que não impedem a continuação do processo de exportação).

A título de exemplo, apresenta-se uma caixa onde se identifica um **erro** relacionado com as **"Declarações de Compromisso".**



Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados **erros** no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Caso não sejam detetados **erros**, mas apenas **avisos**, para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **"Seguinte"**. **C**aso deseje cancelar deverá pressionar o botão **"Cancelar"**.

2ª - Confirmação dos endereços eletrónicos

Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão "Seguinte", ou caso não tenham sido identificados quaisquer avisos ou erros, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na etapa 6, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão "Seguinte", caso deseje cancelar deverá pressionar o botão "Cancelar".



Validações - Endereço(s) de correio eletrónico para confirmação de subr	nissão 🛛 📉 🗙
Após a conclusão com êxito do processo de exportação será remetida uma ch confirmação da receção da candidatura para o(s) seguinte(s) endereço(s) de	ave/referência provisória de correio eletrónico:
E-mail de Identificação do Promotor: email@email.com	
E-mail de Contacto do Promotor para efeitos do projeto: contacto@email.com	
E-mail do Responsável Técnico pelo Projeto: responsavel@email.com	
No ecrã seguinte deverá Guardar a versão final do ficheiro, a fim de prossegu exportação de candidatura.	ir para a finalização do processo de
Para submissão da candidatura deve concluir o processo de exportação. . Clique em Seguinte para avançar no processo de exportação. . Clique em Cancelar apenas se desejar anular o processo de exportação. A candidatura apenas será aceite após conclusão do processo de exportação. exportação após encerramento do concurso não é da responsabilidade da(s) <i>i</i> envolvida(s), inviabilizando a aceitação da candidatura.	A conclusão do processo de Autoridade(s) de Gestão
	Cancelar Seguinte

3ª - Guardar o ficheiro de candidatura

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão "Seguinte", será apresentado uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.



Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão "Guardar", caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão "Cancelar".

실 Guardar Candid	atura				x
Guardar em:	Candidaturas	•	a î		D: D D: D
<u>N</u> ome do ficheiro:	candidatura.q12				
<u>Tipo do ficheiro:</u>	Candidaturas(.q12)				-
			Gua	ardar Car	ncelar



4ª - Exportar a Candidatura

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão "Guardar", será apresentado uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão "Enviar Candidatura". Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão "Cancelar".

A submissão da candidat Para finalizar o processo Clique em Cancelar apen A candidatura apenas se de exportação após enci Gestão envolvida(s), invi	ura só será considerad clique em Enviar Cand as se desejar anular o rá aceite após conclus erramento do concurso iabilizando a aceitação	a após receção no datura. processo de export ão do processo de e não é da responsa da candidatura.	servidor de receção de candidaturas tação. exportação. A conclusão do process abilidade da(s) Autoridade(s) de
Envio da Candidati	ıra		
			Enviar Candidatura

5ª - Resultado do processo de Exportação

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão **"Enviar Candidatura",** será apresentada uma caixa com informação relativa ao resultado do envio da candidatura.

A informação será de confirmação da exportação de candidatura com sucesso, identificando uma <u>chave</u> sob o formato **Txxxxxxxx-xxxxxxx**, confirmando que os dados foram recebidos com sucesso.

Resultado do Envio de Ficheiro de Candidatura
O ficheiro foi exportado com sucesso!
O seu ficheiro de candidatura foi aceite e recebeu a referência provisória:
T420819566-00000032
Observações:
Esta referência confirma a receção da sua candidatura ao Aviso 01/SI/2014 - INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME (Projetos Conjuntos - Internacionalização).
Ficheiro de candidatura recebido em 2015-01-09 16:06:06.
Será enviado um e-mail de confirmação da submissão da candidatura para os seguintes endereços de correio eletrónico: e .
Fechar



Ou de exportação da candidatura com insucesso, conforme imagem:

	O ficheiro não foi exportado!
Observaçõ e	es:
O Aviso 01/SI DAS PME (Pro Em 2015-01-C	I/2014 - INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃ(ojetos Conjuntos - Internacionalização) está fechadol 09 16:08:54 não é possível receber a sua candidatura!

Neste caso a razão para o insucesso da exportação refere-se a uma candidatura submetida para além da data de encerramento do Aviso.

6ª - Mensagem de confirmação da receção da candidatura

No caso de exportação de candidatura com sucesso, será enviada uma mensagem eletrónica para os endereços identificados na **etapa 2** confirmando a receção da candidatura.

Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de **cancelamento**:



De referir que o processo de exportação de candidatura se encontra descrito nas caixas que são apresentadas durante o processo, sendo necessária a sua cuidada leitura.

Salienta-se que <u>não é aceite o envio de candidaturas através de e-mail</u>. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do próprio formulário de candidatura.



c. Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, poderá significar que existem janelas de erros, validações, etc., abertas, mas que estão escondidas por trás de outras janelas. Verifique a existência dessa janela e feche-a para continuar o preenchimento.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.

Após a submissão da candidatura, se pretender alterar algum elemento da mesma, deverá fazê-lo da seguinte forma:

- 1. Acede ao Balcão 2020/PAS;
- 2. Seleciona o formulário de candidatura (Reabrir) e procede às alterações necessárias;
- 3. Re-submete a candidatura com os novos elementos.



O período previsional é de preenchimento obrigatório no formulário encontrando-se indexado ao período de execução do projeto.

Assim, sugerimos que, previamente ao preenchimento dos dados previsionais (Balanços, Demonstrações de Resultados, Postos de Trabalho, etc...), insira a calendarização do investimento constante da Página 13 -"Dados do Projeto" (Formulário).



PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO

Os campos presentes na página Parametrização são de preenchimento automático, exceto o campo de escolha múltipla relativo à inserção do projeto nos domínios prioritários da Estratégia de l&I para uma Especialização Inteligente (RIS 3).

	🚰 🏝 🛛 💽 🦓 🔍 🕩 🏭 🎀 🥵 Refa
UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento	
Código:	17/SI/2015
Designação:	PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - PROJETOS INDIVIDUAIS
Programa Operacional:	
Objetivo Temático:	OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento:	
Tipologia de Intervenção:	
Localização do Projeto (NUTS II): Norte 0 %
	Centro 0 %
	Lisboa 0 %
	Alentejo 0 %
	Algarve 0 %

Este é o único campo de preenchimento, sendo necessário identificar os **domínios prioritários** em que o projeto se insere.

Insere-se nos domínios prioritários da estratégia de I&I para uma especialização inteligente?	
Em caso afirmativo, indique qual/quais:	
	=



PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO)

Assinalar "**Sim**" ou "**Não**" quanto à utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PT2020.

Em relação aos restantes campos, confirmar a declaração de compromisso em relação aos critérios de elegibilidade indicados.

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO		2	
. Geral	Sim	Não	Não Aplic.
Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2020, salvaguardando o sigilo para o exterior.			
Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.			
Declaro que tenho reunidas as capacidades legais para desenvolver as atividades no território abrangido pelo projeto e pela tipologia das operações e investimentos apresentados na candidatura, conforme previsto na alínea c) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro.			
Declaro que tenho reunidas as capacidades legais para desenvolver as atividades no território abrangido pelo projeto e pela tipologia das operações e investimentos apresentados na candidatura, conforme previsto na alínea c) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro. Para efeitos do cumprimento do disposto alínea i) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, declara-se que a entidade beneficária deste projeto não detém nem deteve capital numa percentagem superior a 50 %, direta ou indiretamente, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.			
Declaro que tenho reunidas as capacidades legais para desenvolver as atividades no território abrangido pelo projeto e pela tipologia das operações e investimentos apresentados na candidatura, conforme previsto na alínea c) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro. Para efeitos do cumprimento do disposto alínea i) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, declara-se que a entidade beneficária deste projeto não detém nem deteve capital numa percentagem superior a 50 %, direta ou indiretamente, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus. Declaro que não sou uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxilio ilegal e incompatível com o mercado interno (alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Portaria nº 57-A/2015, de 27 de fevereiro).			

O campo **Observações** é um espaço reservado a texto, para ocorrências consideradas pertinentes relativamente ao teor das declarações.

Existe um limite de carateres para cada uma das caixas de texto, (presentes ao longo deste formulário) indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite. Por exemplo, a caixa "Observações" desta página tem um limite máximo de 32000 carateres.

SI IDT / SA ICT- AVISO N.º 17/SI/2015 - PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL PROJETOS INDIVIDUAIS Página 12 de 47



PÁGINA 3 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Caraterização do Beneficiário

Identificação do Beneficiário



CARACTERIZ	AÇÃO D	D BENEFICIÁF	210					PORTUGAL 2020
dentificação	do Benefi	ciário						
Nº de Identifica	ção Fiscal	50000000						
Nome ou Desigr	nação Socia	Denominaçã	io Social					
Morada (Sede S	ocial)	Av. Principa	I					
Localidade	FREIXO	DE ESPADA À C	INTA	Código Postal	5180-104	FREIXO DE ESPA	DA À CINTA	
Distrito	Bragança	э	-	Concelho	Freixo de Esp	ada à Cinta	-	
Telefone(s)	213504	001		E-mail	email@domin	io.pt		
Telefax				URL				
Data de Constit	uição	1910-12-18	Data d	le Início de Atividade	1910-12-19			
Matriculada sob	o Nº	899877	Conservatória	do Registo Comercial	Alcoutim			
Natureza Jurídio	a I	Pessoa Singular					-	
Fins Lucrativos	[Sim Não		Capital Social	12.	345,00		

Nota: A entidade beneficiária desta candidatura já deve estar inscrita no <u>Balcão 2020</u>, para poder efetuar a submissão da candidatura (vídeo explicativo do processo de registo <u>aqui</u>.)

Pelo facto de já estar inscrito, muitos dos elementos identificativos já se encontram prépreenchidos, se estiverem disponíveis.

Os campos que requerem preenchimento manual são os seguintes:

- "Fins Lucrativos" Assinalar conforme aplicável.
- *"Identificação dos códigos de validação da IES"* Uma vez que se tratam de dados objeto de avaliação em sede de candidatura/contratação, esta informação destina-se a tornar o processo de avaliação da candidatura mais célere, evitando, assim, um possível pedido de esclarecimentos adicionais por parte do Organismo Intermédio (OI). Salienta-se que o preenchimento destes dados não é obrigatório.



Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

• Dados de contacto diferentes dos da Sede Social. Caso responda afirmativamente, deve preencher obrigatoriamente os respetivos campos.

dentificação dos códigos de valid	ação da IES - Informação E	mpresarial Simplificada/Dec	laração anual dos 3 anos a	anteriores	
o ano de candidatura	2013				
	2012				
	2011				
ontactos do Beneficiário par	a efeitos do projeto				
)ados do contacto diforentos dos	da Cada Casial2	e:			
auos de contacto diferentes dos	da sede social?	Sim Nao			
lorada		Sim Nao			
1orada ocalidade	ua seue social?	Código Postal			
Iorada ocalidade listrito		Código Postal Concelho		¥	
Aorada ocalidade Distrito elefone(s)	va sede social?	Código Postal Concelho E-mail		¥	

No âmbito do presente Aviso, o ano pré-projeto corresponde ao exercício económico de 2014. O ano pós-projeto considera-se o primeiro exercício económico completo após a conclusão do investimento.

Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

• A preencher, quando aplicável, se a candidatura for elaborada por uma entidade consultora, esta deve encontrar-se previamente inscrita no <u>Balcão 2020</u>.

Com a indicação do NIF da entidade consultora, ficam automaticamente preenchidos os seguintes campos:

Nome ou Designação Social	
Morada (Sede Social)	
Código Postal	

Devem ser preenchidos, pela entidade beneficiária os seguintes:

Contacto		
Telefone(s)	E-m	ail



Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

CAE) Economica(s) do Beneficiario Designação	% (pré)	% (pós)
46520	Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de telecomunicações e suas partes	100,00	

Estes campos sub de precilemmento automatico	Ľ		Estes	campos	são de	preench	imento	automáti	со
--	---	--	-------	--------	--------	---------	--------	----------	----

O beneficiário deverá preencher os campos destinados à distribuição das atividades no ano pós-projeto, sendo que eventuais novas atividades económicas a desenvolver com a implementação do projeto (quando aplicável) devem ser aqui identificadas.

Os campos referentes às CAE² - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas do Promotor no ano pré-projeto e que representam a atividade económica principal e as secundárias que, no seu conjunto, representam 100% do volume de negócios, são automaticamente listadas por ordem decrescente.

Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário

 Pretende-se com este quadro conhecer a Designação e a localização (Freguesia, Concelho, Zona NUTS II e País) dos estabelecimentos/empreendimentos atuais do Beneficiário. Deverá ser preenchida uma linha por cada estabelecimento, mesmo quando localizados em igual concelho;

Localiza	ção dos Estabelecimentos d	o Beneficiári	0			8.	2-
No	Designação	CAE	País	Concelho	Freguesia	NUTS II	
							-

 No caso de um estabelecimento se encontrar localizado no estrangeiro deverá indicar o respetivo País sendo automaticamente ativada a opção Estrangeiro nas colunas Concelho e Freguesia.

² <u>Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3)</u> de acordo com o Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro

SI IDT / SA ICT- AVISO N.º 17/SI/2015 - PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL PROJETOS INDIVIDUAIS Página 15 de 47



A coluna NUTS II é automaticamente preenchida ou fica não ativa, em função da informação introduzida nas colunas anteriores.

PÁGINA 4 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONT)

Participantes no Capital do Beneficiário

Pretende-se, neste quadro, a indicação dos sócios/entidades participantes no capital da entidade promotora (pessoas singulares ou coletivas).

Participantes	no	Capital	do	Beneficiário

Participantes no Capital do Beneficia	ário			8+ 8+	8-
Tipo	País	NIF/NIPC	Designação	Particip. %	
					-

Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) a entidade promotora deverá selecionar a opção: "Cap. Disperso s/ presumíveis proprietários de 25% ou mais".

- Na coluna "Tipo", deve ser selecionado o tipo de participante, utilizando, quando aplicável, o estabelecido na Recomendação nº 2003/361/CE, de 6 de Maio, da Comissão.
- Na coluna "País", deve indicar o país de localização da sede social entidade participante no capital da entidade promotora.
- O Número de Identificação Fiscal (coluna "NIF/NIPC") ou seja, o Número de Identificação ٠ Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira não deverá ser preenchido este campo).
- Na coluna "Designação", deve ser indicada a designação da entidade participante no capital da entidade promotora.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) a entidade promotora deverá preencher esta coluna com a designação **"Diversos"**.

 Na coluna "Participação %", deve indicar-se a percentagem do capital da entidade promotora, atribuível a cada um dos sócios e constante dos seus registos oficiais. A soma das percentagens de participação deve ser igual a 100.

Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) a entidade promotora deverá preencher esta coluna com 100% e selecionar a respetiva opção na coluna **"Tipo"**.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser efetuado recorrendo à exportação e/ ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone ficando disponíveis as seguintes opções:

Escalão Dimensional da Empresa

Para efeito de comprovação do estatuto de PME, as empresas promotoras têm de obter ou renovar a correspondente Certificação Eletrónica, prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio de *Internet* do IAPMEI (<u>http://www.iapmei.pt/iapmei-art-03.php?id=2415</u>), registando-se e submetendo o formulário eletrónico específico ali disponibilizado³.

³ A decisão sobre o pedido de Certificação Eletrónica de PME ou a sua renovação é disponibilizada aos interessados, via eletrónica, através do sítio do IAPMEI.

Alerta-se que a Certificação de PME, uma vez obtida, é passível de caducar findo o seu prazo de validade, caso não tenha sido objeto de renovação, pelo que deverá confirmar regularmente se a mesma se mantém válida.

SI IDT / SA ICT- AVISO N.º 17/SI/2015 - PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL PROJETOS INDIVIDUAIS Página 17 de 47



Deve ser assinalada pela entidade promotora, a **Dimensão** da empresa, de acordo com o estabelecido na <u>Recomendação n.º 2003/361/CE, de 6 de Maio</u>, da Comissão.

Escalão dimensio	onal da empresa	
Dimensão	✓ Micro empresa Pequena empresa	Média empresa
Dimensão	✔ Micro empresa Pequena empresa	Média empresa

Outros dados de caracterização

Possui ou pertence a um grupo empresarial com faturação anual consolidada superior a €75.000.000 - Escolher, obrigatoriamente, a opção Sim ou Não.

Outros dados de caracterização		
	Sim	Não
Possui ou pertence a um grupo empresarial com faturação anual consolidada superior a 75 milhões de Euros ?		

PÁGINA 5 - EVOLUÇÃO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

(Não Aplicável a Entidades Não Empresariais do Sistema de I&I)

Pretende-se uma descrição sumária da evolução do beneficiário, referenciando as alterações ao capital social e sua distribuição, as fases críticas e soluções implementadas, as alterações de tecnologias e principais investimentos realizados, associados aos seus objetivos estratégicos.





Página 5.1 - Visão, Missão e Objetivos Estratégicos

Pretende-se uma descrição da missão da empresa e um enquadramento da sua visão para o futuro, ou seja, para onde quer ir e o que pretende fazer para atingir os seus objetivos. Devem ser indicados os princípios básicos que a empresa pretende preservar (a razão da sua existência) e qual o futuro para onde pretende progredir.



Os objetivos do projeto devem reunir certas características de modo a poderem ter uma utilidade para o projeto e nesse contexto é habitual a utilização da sigla SMART para os definir. Por objetivos S.M.A.R.T. entende-se que os objetivos deverão ser específicos (specific), mensuráveis (measurable), atingíveis (attainable), realistas (realistic) e temporizáveis (time bound).

Página 5.2 - Análise da Concorrência

Neste quadro, o beneficiário deve descrever o posicionamento da empresa relativamente aos seus concorrentes, respondendo às seguintes questões:

- A empresa detém marca própria?
- Esta marca está registada em Portugal e noutros mercados?
- Se não tem marca própria que instrumentos de diferenciação/reconhecimento utiliza no mercado face à concorrência?
- Identificar as principais marcas concorrentes e a sua perceção sobre a notoriedade da sua marca e a dos seus concorrentes. Qual o posicionamento que perspetiva pretende estar no pós-projeto?
- Identificar os seus concorrentes diretos, que têm como alvos os mesmos segmentos de mercado da sua empresa;
- Identificar as áreas de competitividade críticas para o negócio em que a empresa se insere.



CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	Ē
Análise da Concorrência	
Breve descrição da concorrência: (i) A empresa detém marca própria? Esta marca está registada em Portugal e noutros mercados? Se não tem marca própria que instrumentos de diferenciação/reconhecimento utiliza no mercado face à concorrência? (ii) Identificar as principais marcas concorrentes e a sua perceção sobre a notoriedade da sua marca e a dos seus concorrentes. Qual o posicionamento que perspetiva para o pós projeto?	E
 (iii) Identificar os seus concorrentes diretos, que têm como alvos os mesmos segmentos de mercado da sua empresa. (iv) Identificar as áreas de competitividade críticas para o negócio em que a empresa se insere. 	

Página 5.3 - Análise Interna

O beneficiário deve descrever a situação da empresa nas áreas de competitividade críticas, o seu posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura) e identificar os principais pontos fortes e pontos fracos da empresa face aos seus concorrentes.

A análise SWOT deverá permitir o diagnóstico estratégico da empresa, definindo as relações existentes entre os pontos fortes e fracos da empresa com as tendências mais importantes que se verificam na envolvente global da empresa.



Análise SWOT

Aqui deve inserir nos campos respetivos (Fatores Internos e Externos, Pontos Fracos, Pontos Fortes, Oportunidade e Ameaças) todos os elementos resumo que resultam da sua análise SWOT.



Análise SWOT				
Fatores Internos	Pontos Fortes	1000/1000	Pontos Fracos	1000/1000
	Oportunidades	1000/1000	Ameaças	1000/1000
Fatores Externos				

Para além da síntese da análise SWOT indicada no quadro anterior, deve ainda desenvolver uma análise qualificada/dinâmica baseada na referida análise SWOT, identificando: Riscos, Avisos, Desafios/Apostas e Restrições.



Posicionamento na Cadeia de Valor

Pretende-se que, de uma forma simples, o beneficiário identifique nos campos referentes a "Capacidade de agregação de valor" e "Natureza do posicionamento na cadeia de valor completa" a situação da empresa no Pré e Pós-Projeto.



		Pré-Proj.	Pós-Proj.
Capacidade de agregação de valor Natureza do posicionamento na cadeia de valor completa	A empresa tem presença na cadeia de valor limitada a um conjunto de atividades pouco agregadoras de valor e explorando pouco as atividades mais a jusante da cadeia e a Investigação e Desenvolvimento		
	A empresa apresenta uma estratégia de alargamento da cadeia de valor (cadeia de valor alargada a outras empresas), não chegando, no entanto, a um controlo dos elos cruciais da mesma		
	A empresa apresenta uma estratégia de alargamento da cadeia de valor, iniciando a sua aproximação a um domínio da cadeia alargada		
	A empresa tem uma presença importante ao longo da cadeia de valor, controlando elos cruciais da mesma, incluindo inovação e desenvolvimento, design, marketing e serviço ao longo da cadeia alargada		
	Posicionamento mais a montante da cadeia alargada		
	Posicionamento intermédio		
	Posicionamento mais a jusante e próxima dos clientes finais		

Neste quadro é ainda solicitada a indicação de:

a) Três principais fontes de custos associados à cadeia de valor da própria empresa

Factores de classificação (auto-avaliação)				
1 ponto		5 pontos		
Muito fraco se comparado com o valor		Muito forte se comparado com o valor das		
das empresas mais avançadas a nível	а	empresas mais avançadas a nível mundial		
mundial na indústria/sector onde a		da indústria/sector onde a empresa está		
empresa está presente		presente		

b) Equilíbrio de rubricas da cadeia de valor própria

Factores de classificação (auto-avaliação)				
1 ponto		5 pontos		
Custos muito centrados a montante	а	Custos muito centrados a jusante e na		
		investigação e desenvolvimento		

c) Domínio dos principais elos da cadeia de valor alargada

Factores de classificação (auto-avaliação)				
1 ponto		5 pontos		
Muito fraco se comparado com o das		Muito forte se comparado com o das		
empresas mais avançadas a nível	а	empresas mais avançadas a nível mundial		
mundial na indústria/sector onde a		da indústria/sector onde a empresa está		
empresa está presente		presente		



Página 5.4 - Natureza das vantagens Competitivas

Identificar quais os mercados em que a empresa pretende apostar (mercado alargado ou nichos) e qual a estratégia competitiva adotada para o seu posicionamento relativamente à concorrência na abordagem ao mercado (liderança em custos, diferenciação ou concentração).

ACTERIZAÇA	ÃO DO BENEFICIÁRIO		20	020
ıreza das Van	tagens Competitivas da	Empresa		
		Tipo de	Vantagem	
		Baixo custo	Diferenciação	
Âmbito	Largo (todo sector/mercado)	🗌 Liderança global em custos	🔲 Diferenciação global	
concorrêncial	Estreito (nichos mercado)	Concentração com vantagens em custos	Concentração com diferenciação	

PÁGINA 6 - PRODUTOS / MERCADORIAS / SERVIÇOS E MERCADOS

(Não Aplicável a Entidades Não Empresariais do Sistema de I&I)

Pretende-se uma descrição e caracterização dos aspetos mais significativos no que respeita ao relacionamento da empresa, quer a montante (aquisição de matérias-primas e serviços externos), quer a jusante (produtos, mercadorias, serviços e mercados) na sua cadeia de valor, bem como da sua inserção a nível regional e concorrencial, devendo ser caracterizada e fundamentada a orientação futura da atuação da empresa.

- Deve referir-se detalhadamente:
 - a) No âmbito dos Principais Produtos/Mercadorias/Serviços
 - Indicação das características e posicionamento (na cadeia de valor e segmento alvo) dos atuais e principais produtos/mercadorias/serviços, bem como a sua representatividade quantificada (em % do volume de negócios da empresa);
 - Referenciação aos novos produtos, às suas potencialidades e vantagens



comparativas, bem como do seu posicionamento (na cadeia de valor e segmentos alvo);

- Indicação das marcas próprias do promotor e para cada uma delas a especificação dos produtos comercializados e dos mercados abrangidos pelo registo, bem como a sua representatividade quantificada (em % do volume de negócios da empresa).
- b) Relativamente ao Potencial da(s) Zona(s) em que se situa o Investimento, referir a relevância do impacto dos Investimentos de Inovação e Tecnologia ao nível da sua zona de implantação e a importância do projeto para o sucesso, quer comercial, quer tecnológico dessa zona.



Neste quadro, o beneficiário deverá identificar os principais produtos, mercadorias, serviços e mercados, respondendo às seguintes questões:

- Quem são e onde estão os atuais clientes da empresa e quem serão e onde estarão no horizonte temporal do projeto;
- ii.) Que necessidades dos clientes satisfazem os produtos da empresa;
- iii.) Quais os benefícios que o consumidor procura? E que necessidades/ benefícios pretendem satisfazer no futuro;
- iv.) Com que tecnologias satisfazem essas necessidades? Vão passar a utilizar outras;
- v.) Através de que canais de distribuição vendem os produtos/serviços;
- vi.) O que pretendem fazer no futuro sobre os canais de distribuição;
- vii.) Que fatores influenciam a procura (motivações de compra);
- viii.) Que tipo de consumidor compra os produtos da concorrência? Qual o valor psicológico que eles atribuem ao seu produto;



- ix.) Qual a segmentação que faz do mercado;
- x.) Qual parcela do mercado a sua empresa visa atingir;
- xi.) Com base em que critérios é feita essa divisão do mercado potencial;
- xii.) Como é que os segmentos são quantificados;
- xiii.) Qual a dimensão atual e potencial do mercado.

PÁGINA 7 - ATIVIDADE ECONÓMICA POR MERCADO

(Não Aplicável a Entidades Não Empresariais do Sistema de I&I)

Pretende-se obter informações sobre a atividade histórica (ano pré-projecto - 2014) e previsional (ano pós-projeto) da entidade promotora, distribuída por mercados de origem e destino dos produtos, mercadorias ou serviços.

Salienta-se que as mesmas devem encontrar-se relevadas na contabilidade da empresa e suportadas nos dados incluídos na IES, sendo que o último ano disponível, à data de publicação do Aviso, é 2014.

.+1	
Valor	
. v	+1 /alor

- Na coluna Tipo deve ser selecionada a tipologia da transação.
- Na coluna do Bem/Serviço deve ser selecionado o tipo de bem ou serviço transacionado ou a transacionar.
- Na coluna Mercado (País) deve selecionar-se a repartição geográfica das transações, para cada produto, mercadoria ou serviço referenciado.



Página 7.1 - Vendas ao Exterior Indiretas

Existindo vendas indiretas ao exterior, i.e., vendas a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo, as mesmas devem aqui ser claramente identificadas/justificadas, salientando-se que só serão objeto de admissão as que apenas apresentam uma fase de intermediação.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO						2020				
/endas ao Exte	rior Indiretas	e		글>	∎.	⊒+	3-			
		2014				Ano Fim Proj.+1				
NIF Designação do Cliente Exportador	Vendas do	endas do Volume de Negócios do Cliente			Vendas do	Volume de Negócios do Cliente				
	ao Cliente	Inte	ernaciona	1	Total		ao Cliente	Internacional	Total	

Os valores a indicar são os relativos ao ano de 2014 e ao ano pós-projeto mencionando os diferentes intervenientes na cadeia de vendas (clientes exportadores):

- NIF relativo ao Cliente exportador;
- Designação do Cliente exportador (nome da empresa).

No quadro da fundamentação deve ser referido o tipo de produto em causa, esclarecendo se é revendido ou se é incorporado noutro produto.



Vendas ao exterior indiretas

Vendas (apenas produtos e mercadorias) a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. As vendas ao exterior indiretas serão aceites desde que sejam claramente identificados os clientes exportadores, admitindo-se apenas uma fase de intermediação entre um produtor e um cliente.

O apuramento do montante aceite de vendas ao exterior indiretas, é efetuado da seguinte forma:

Vendas Indiretas $= \sum_{i=1}^{n} Vendas \text{ ao Cliente i } x \left(\frac{Volume \ de \ Negócios \ Internacional \ do \ Cliente \ i}{Volume \ de \ Negócios \ Total \ do \ Cliente \ i} \right)$



O beneficiário deve identificar o cliente exportador e respetiva faturação, podendo ser solicitados comprovativos dos cálculos apresentados sobre o montante apurado de vendas ao exterior indiretas.

Substituição das importações (a preencher, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis) Substituição das importações refere-se ao desenvolvimento e produção de produtos em território nacional que possam substituir produtos da mesma natureza, mas adquiridos nos mercados externos. Considera-se que há substituição de importações, quando se verifique um aumento da produção para consumo interno de bens ou serviços com saldo negativo na balança comercial, evidenciado no último ano de dados estatísticos disponíveis.



Página 7.2 - Impacto do projeto (no volume de negócios da empresa)

Explicitar o impacto/efeito previsível do projeto na atividade económica da empresa. Para o efeito, indicar o volume de negócios (vendas de produtos e mercadorias e prestação de serviços) e as exportações resultantes do projeto, bem como o volume de negócio internacional do promotor.

(=)		- 📔 🖥 - 🕞 -	🗣 📵 🕑	\$≩- PAS	Ref ^a : C43799014	48-0000 1609 🔘
CARACTERIZA	ção do bei	IEFICIÁRIO			(<u>Não Aplicável</u>)	
Impacto do pro	jeto no volun	ne de negócios da empr	'esa			
		Vendas + Prestação de Serviços resultantes do proj.	Volume de Negócios Internacional	Exportações resultantes do proj.		
	2014					
	2015					
	2016					
	2017					
	2018					
	2019					
	2020					



PÁGINA 8 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS HISTÓRICAS E PREVISIONAIS

MPETE

O quadro deve ser preenchido com os dados relativos aos anos de **2012** a **2019**, com os dados históricos, os relativos aos anos de implementação do projeto e os relativos ao ano seguinte ao ano da conclusão do projeto (ano pós-projeto).

Os dados referentes aos anos de **2012** a **2014** refletem os dados apresentados na IES respetiva. Os dados relativos ao ano de **2015** são os disponíveis à data do preenchimento da candidatura.



Esta informação se disponível na **PAS** (Plataforma de Acesso Simplificado) será previamente preenchida, podendo ser atualizada, quando necessário, neste quadro.

Quais os anos a preencher? (Exemplo)				
Pressupostos	Dados a preencher			
Data de Candidatura▶ Julho de 2015Data de Início do Projeto▶ Outubro de 2015Data de Conclusão do Projeto▶ Outubro de 2018	 Dados históricos a preencher: Anos de 2012 a 2014 (IES) Ano de 2015 (Dados previsionais) Dados referentes ao período do projeto: Anos 2015 a 2018 (Dados previsionais) Dados referentes ao ano pós-projeto: Ano 2019 (Dados previsionais) 			



PÁGINA 9 - BALANÇOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS

O quadro deve ser preenchido com os dados relativos aos anos de **2012** a **2019**, com os dados históricos, os relativos aos anos de implementação do projeto e os relativos ao ano seguinte ao ano da conclusão do projeto (ano pós-projeto).

Os dados referentes aos anos de **2012** a **2014** refletem os dados apresentados na IES respetiva. Os dados relativos ao ano de **2015** são os disponíveis à data do preenchimento da candidatura.



Esta informação se disponível na **PAS** (Plataforma de Acesso Simplificado) será previamente preenchida, podendo ser atualizada, quando necessário, neste quadro.

Na página anterior (referente à **Página 8 - Demonstração de Resultados (Demonstrações de Resultados Históricos e Previsionais**) está disponível um exemplo de preenchimento.



PÁGINA 10 - DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO

(Não Aplicável a Entidades Não Empresariais do Sistema de I&I)

A entidade beneficiária deve indicar a estrutura de pessoal por área funcional e por níveis de qualificação, o n.º de trabalhadores (Mulheres e Homens) na situação **pré-projecto** e previstos para o **pós-projeto**.

Para orientação de preenchimento pode ser utilizada a seguinte tabela que se encontra de acordo com a estrutura constante do Anexo III do Quadro Nacional de Qualificações publicado pela <u>Portaria n.º 782/2009</u>, de 23 de Julho:

ANEXO III

Correspondência entre os níveis de educação e de formação e os níveis de qualificação

Níveis de educação e de formação (¹)	Niveis de qualificação
2.º ciclo do ensino básico Nível 1 de formação	1
3.º ciclo do ensino básico Nível 2 de formação	2
Ensino secundário, via de prosseguimento de es- tudos Nível 3, sem conclusão do ensino secundário	3
Ensino secundário e nível 3 de formação	4
Nível 4 de formação	5
Bacharelato e licenciatura	6
Mestrado	7
Doutoramento	8

(¹) Niveis de formação de acordo com a estrutura dos niveis de formação profissional definidos pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho, de 16 de Julho, publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 199, de 31 de Julho de 1985.



Para comparação, abaixo apresenta-se também a <u>Classificação Internacional Normalizada da</u> <u>Educação ou ISCED</u>. A classificação ISCED é a estrutura usada para comparar as estatísticas dos diferentes sistemas de educação dos países em todo o mundo, constituindo-se como uma importante ferramenta utilizada para facilitar as comparações internacionais e do progresso de referência em metas internacionais de educação.

ISCED - International Standard Classification of Education

UNESCO

ISCED LEVELS OF EDUCATION				
0	Early childhood education			
1	Primary education			
2	Lower secondary education			
3	Upper secondary education			
4	Post-secondary non-tertiary education Tertiary education			
5	Short-cycle tertiary education			
6	Bachelor's or equivalent level			
7	Master's or equivalent level			
8	Doctoral or equivalente level			

PÁGINA 11 - CURRICULUM DE INOVAÇÃO DA EMPRESA

(Não Aplicável a Entidades Não Empresariais do Sistema de I&I)

Pretende-se uma apresentação sintética do curriculum de inovação da empresa.

Estruturas e Atividades de l&DT

Indicar a existência, ou não, de estruturas permanentes dedicadas a atividades de I&DT, designadamente departamentos ou núcleos de I&DT, bem como laboratórios de I&DT próprios. Quando já exista um departamento/núcleo de I&DT, indicar o número de pessoas-mês ou ETI (equivalente a tempo integral) e a respetiva data de constituição.

Indicar se a empresa possui certificação de sistemas de gestão da IDI de acordo com a norma NP 4457:2007.



Análise da estratégia de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) da empresa

Identificar e caracterizar, no presente, e para um horizonte temporal de 3 anos, as áreas de investigação prioritárias, recursos críticos afetos à atividade de I&D e o seu alinhamento global com a estratégia de desenvolvimento de negócio.

Indicadores de l&DT

Quando aplicável, indicar as despesas de I&D declaradas no âmbito do <u>Inquérito ao Potencial</u> <u>Científico e Tecnológico Nacional</u> (IPCTN) e no âmbito do <u>Sistema de Incentivos Fiscais à</u> <u>Investigação e Desenvolvimento Empresarial</u> (SIFIDE), bem como as despesas contratadas a entidades não empresariais do Sistema Nacional de Investigação & Inovação.

Participação em programas internacionais de IDI?

Identificar e caracterizar a eventual participação em projetos no âmbito do 7.º Programa Quadro, Eurostars, Horizonte 2020 e outros similares.

Lançou Novos Produtos nos Últimos Três Anos?

Se assinalar "Sim", deverá preencher a tabela abaixo.

Identificar os produtos/processos considerados inovadores face ao portfólio da empresa, criados e lançados no mercado nos últimos três anos, caracterizando-os quanto aos seguintes aspetos:

- Designação do Produto ou do serviço inovador;
- Origem do Desenvolvimento;
- Ano de Lançamento no mercado;
- % das Vendas no Volume de Vendas da Empresa, indicando o peso dos proveitos gerados pelo produto/serviço descrito no volume de negócios do promotor.

Fez Registo de Propriedade Intelectual?

Se assinalar "Sim", deverá preencher a tabela abaixo. Identificar os direitos de propriedade intelectual detidos pelo promotor.

Propriedade Intelectual

Preencher o quadro de acordo com os registos de propriedade intelectual efetuados e previstos.

UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

PÁGINA 12 - ENTIDADES NÃO EMPRESARIAIS DO SISTEMA DE I&I

Entidades NE do SI I&I

MPETE

 Identificação da Unidade de I&D (Estes campos só são aplicáveis às entidades do ensino superior - públicas e privadas);

PORTUGAL

 Regime de IVA - O beneficiário deve assinalar o regime de IVA a que está sujeito. O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) é considerado despesa elegível apenas quando for efetiva e definitivamente suportado pelo beneficiário, ou seja, sempre que não possa ser recuperável.

Curriculum de Valorização da Entidade

O curriculum de valorização da entidade contribui para a avaliação da dinâmica do promotor na valorização dos resultados de I&D obtidos (participação em projetos de I&DT com empresas, registo de propriedade intelectual e licenciamento ou venda de tecnologia).

- Fez registo de propriedade intelectual? (Se assinalar "Sim", preencher a tabela abaixo);
- Licenciou ou vendeu tecnologia? (Se assinalar "Sim", descrever sucintamente as tecnologias em causa e respetivas aplicações a situações reais);
- Outros aspetos relevantes para o curriculum de valorização da equipa de I&DT -Referenciar outros aspetos determinantes para o Curriculum de Valorização, que não tenham sido contemplados nos quadros anteriores e que sejam relevantes para a execução do projeto.

PÁGINA 13 - DADOS DO PROJETO

Designação e Tipologia do Projeto

Acrónimo ou designação abreviada para o projeto que será utilizado para identificar o projeto, e não deverá ter mais de 30 caracteres. Na sua formulação, deverão ser usados unicamente números ou letras, não sendo admissível outro tipo de símbolos ou caracteres;



- **Título** Não deve ter mais do que 250 caracteres, e deve, tanto quanto possível, ser percetível por não especialistas na matéria em causa;
- No campo Áreas Tecnológicas de entre as áreas científicas e tecnológicas listadas, selecionar a(s) área(s) tecnológica(s) em que o projeto se insere, sendo que sempre que escolher "Outras" deve indicar quais.
- Síntese do projeto em Português e Inglês Breve descrição do projeto, com indicação dos seus principais aspetos caracterizadores, nomeadamente principais objetivos e forma como se pretendem atingir, resultados esperados e recursos afetos.

Descrição e Tipologia d	o Projeto	
Acrónimo		
Designação		
Áreas Tecnológicas		
Outras Ássas Tarral		
Quais?		
Síntese		

Responsável pelo Projeto

Indicar o nome do responsável técnico do projeto, bem como a respetiva função, número de telefone móvel e e-mail para contacto.

Responsável pelo Proj	eto	
Nome	Telefone	
Função no beneficiário	E-Mail	

Calendarização e Investimento

Introduzir a data de início e a data de conclusão do projeto, no formato aaaa-mm-dd.

O n.º de meses é de preenchimento automático.

Calendarização	e Investimento	
Data de Início	Investimento Elegível	
Data de Fim	Investimento Total	
N ^o meses	Despesas com Pessoal	
	Quadro de Investimentos	

SI IDT / SA ICT- AVISO N.º 17/SI/2015 - PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL PROJETOS INDIVIDUAIS Página 34 de 47



De acordo com a alínea b) do n.º 5 do Artigo 66.º do RECI a duração máxima de execução dos projetos é de 3 anos, para o caso do beneficiário ser uma empresa. Para as Entidades não Empresariais do Sistema de I&I, aplica-se o n.º 10 do Artigo 107.º do RECI, que estipula que a duração máxima de execução dos projetos é de 2 anos. Sempre que o projeto tenha uma duração superior, apresentar a devida justificação na secção destinada à **Síntese (Português)** (página 13 - Dados do Projeto).

Os campos **Investimento Elegível**, **Investimento Total e Quadro de Investimentos** são preenchidos automaticamente a partir do **Quadro de Investimentos** (página 17).

Atividade(s) Económica(s) do Projeto

No campo **CAE** surgirá uma lista de CAE a cinco dígitos correspondente ao Código da atividade Económica, de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas em vigor, devendo ser escolhidos os números aplicáveis ao projeto por ordem decrescente de representatividade da atividade a desenvolver que, no seu conjunto, representem 100% do investimento do projeto.

dade(s) Económica(s) do Pro	ojeto	
CAE	Designação	%

No campo **Designação** será automaticamente preenchida a respetiva designação, correspondente aos números anteriormente introduzidos.

A(s) Atividade(s) Económica(s) do projeto devem-se reportar à(s) atividade(s) económica(s) desenvolvidas pelas empresas, ou que estas venham a prosseguir na sequência da realização do projeto, e que vão beneficiar/internalizar os resultados do projeto.



PÁGINA 14 - TIPOLOGIAS DE PEDIDOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL/INDUSTRIAL

Identificar qual a tipologia de pedido de Propriedade Intelectual/Industrial a que se candidata, tendo em consideração as seguintes opções:

- Pedido Nacional de Patente apresentados no INPI;

- Pedido de Patente, de modelo de utilidade e de desenho ou modelo no estrangeiro pela via direta junto das respetivas administrações nacionais;

- Pedido de Patente Europeia apresentado no INPI ou, alternativamente, na Organização Europeia de Patentes;

- Pedido de Patente Internacional (PCT) apresentado no INPI ou, alternativamente, na Organização Europeia de Patentes ou na Organização Mundial da Propriedade Intelectual;

- Pedido Comunitário de desenho ou modelo apresentado no Instituto de Harmonização do Mercado Interno.

PÁGINA 15 - CONDIÇÕES DE ACESSO

Para o caso dos beneficiários empresas, estas deverão fundamentar/justificar os seguintes pontos:

- Identificar o objetivo do pedido de direito de propriedade industrial e os projetos respetivos de I&DQREN/Portugal 2020 que o originaram;

- Resultar de projetos de I&D financiado(s) no âmbito do I&DQREN/Portugal 2020;

- Ser o ou um dos beneficiários do projeto I&DQREN/Portugal 2020.



PÁGINA 16 - JUSTIFICAÇÃO DO EFEITO DE INCENTIVO

Considera-se efeito de incentivo para os casos em que o beneficiário é uma empresa, a alteração do comportamento do beneficiário por ação da concessão do incentivo, de modo a que este crie atividades adicionais que não teria realizado na ausência do incentivo ou que só teria realizado de uma forma limitada ou diferente, ou noutro local. Regra geral, considera-se demonstrado o efeito de incentivo sempre que o beneficiário tenha apresentado a candidatura em data anterior à data de início dos trabalhos relativos ao projeto.

O beneficiário tem ainda de declarar que cumpre o seguinte:

- As atividades de I&D não têm por base uma obrigação contratual com uma entidade terceira, a qual financia os custos de desenvolvimento.

- Os resultados do projeto de I&D podem ser disponibilizados a um número diverso de potenciais compradores (critério da venda múltipla).

PÁGINA 17 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Quadro de Investimentos

Neste quadro devem classificar-se os investimentos previstos no projeto.

Quadro de	Quadro de Investimentos				=±	=+		
No	Designação	Exceção	Aquisição (aaaa-mm)	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Investimento	

O investimento deve ser desagregado de tal forma que, a cada montante de investimento se possa associar:

- um só calendário de aquisição;
- uma só conta do SNC (Sistema de Normalização Contabilística);
- um só tipo de despesa elegível e/ou não elegível;



• um só estabelecimento.

Considera-se rubrica de investimento, um item do investimento efetuado/a efetuar, que disponha de um documento de suporte (fatura, fatura pró-forma, orçamento, contrato).

No caso de entidades públicas, as respetivas rubricas de investimento devem ser classificadas na coluna **SNC** como **Despesas com Entidades Públicas**.

Estes documentos de suporte deverão constar nos *Dossiers* de Projeto de cada um dos promotores envolvidos no projeto.

Recomenda-se, ainda, a consulta prévia do Anexo A do <u>Aviso para Apresentação de</u> <u>Candidatura</u>, Condições específicas de aplicação das despesas elegíveis e metodologia de cálculo das despesas com pessoal técnico do promotor, disponível nos sítios de *Internet* dos Programas Operacionais e no portal <u>Portugal2020</u>.

Quadro de	Investimentos				22 8+	2+ 2-		
Nº	Designação	Exceção	Aquisição (aaaa-mm)	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Investimento	

No preenchimento do Quadro deve atender-se às seguintes particularidades:

- A coluna N.º refere-se ao documento de suporte, tal como se encontra no *Dossier* de Projeto - o N.º é sequencial, correspondente ao n.º de inserção do documento de suporte da despesa em causa (fatura pró-forma, orçamento, contrato) no *Dossier* de Projeto;
- Na coluna **Designação**, o Promotor deve referir a denominação dos investimentos para que os mesmos sejam identificáveis.
- Na coluna Aquisição (aaaa-mm) deve referir-se a data em que a aquisição irá realizar-se, ou foi realizada;
- Na coluna Unidade deve indicar-se, quando aplicável, a unidade de medida em que são expressas as quantidades a inscrever na coluna seguinte (por exemplo, Kg, gr, metro, m², m³, ...);
- Na coluna **Quantidade** deve referir-se, quando aplicável, o n.º de unidades de cada rubrica de investimento;
- Na coluna Custo Unitário, quando aplicável, indicar o custo de aquisição de cada unidade (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o Promotor seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução);

 Na coluna Investimento pretende-se obter o montante do investimento previsto na rubrica (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o Promotor seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução).

2020

PORTUGAL

- Na coluna Elegível deve o Promotor, para o montante de investimento previsto em cada uma das rubricas, referir apenas o valor que considere elegível, de acordo com as disposições regulamentares do respetivo sistema de incentivos. O valor a incluir nesta coluna, que deve ser sempre menor ou igual ao valor da coluna Investimento, corresponde ao montante da despesa de investimento prevista que se enquadre na respetiva alínea do artigo do diploma regulamentar do sistema de incentivos, sem aplicação das correções referentes aos limites correspondentes. A Despesa Elegível é apurada pelo Organismo Intermédio na análise da candidatura;
- Na coluna **Classificação das Despesas** deverá ser selecionado na respetiva tabela, qual o tipo de Despesa Elegível, classificado como Elegível ou como Não Elegível, de acordo com o disposto na legislação regulamentar.

No caso de rubricas que envolvam simultaneamente uma componente elegível e outra não elegível, deverão ser consideradas duas linhas:

✓ uma com o montante elegível, e

MPETE

- ✓ outra com o montante não elegível.
- Na coluna SNC deverá ser selecionada qual a conta do SNC (Sistema de Normalização Contabilística), onde se inserem os investimentos, de acordo com a tabela que surge no campo correspondente. Tal como referido acima, no caso de promotores públicos, as respetivas rubricas de investimento devem ser classificadas como Despesas com Entidades Públicas;
- A coluna Estab. (Estabelecimento do Projeto) encontra-se indexada ao quadro anteriormente preenchido no âmbito deste Formulário, designado por Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário, pelo que apenas deve ser selecionado o estabelecimento respetivo;
- As colunas Concelho e NUTS II são de preenchimento automático, encontrando-se indexadas ao preenchimento da coluna Estab. e à informação relativa ao mesmo introduzida no quadro Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário.



PÁGINA 18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A entidade beneficiária deve evidenciar e fundamentar de que forma o seu projeto se enquadra e é valorizável nos critérios de seleção indicados. O grau de detalhe a apresentar nesta secção deve ter em conta as informações prestadas nas restantes secções do formulário, devendo ser destacados os aspetos não desenvolvidos.

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o beneficiário deverá consultar o Referencial de Análise de Mérito do Projeto.

A não apresentação, no formulário de candidatura, de informação passível de apreciação na avaliação de um determinado critério, poderá implicar a não valorização do mesmo.

No caso específico do beneficiário ser uma empresa, deverá apresentar fundamentação nos campos dos critérios/subcritérios seguintes:

- A. Qualidade do Projeto
- B. Impacto do projeto na competitividade da empresa
- C. Impacto na economia
- D. Contributo do projeto para a convergência regional

A. Qualidade do projeto

Identificar a tipologia de Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial a que se candidata.

B. Impacto do projeto na competitividade da empresa

Avaliar o potencial de valorização económica que advém da Proteção dos direitos da propriedade industrial e identificação da existência ou não de novos produtos ou processos que incorporam resultados da Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial no modelo de negócio da empresa.



C. Impacto na economia

Este critério é quantitativo sendo obtido pelos dados inseridos no formulário, no Balcão 2020 e na PAS (Plataforma de Acesso Simplificado).

D. Impacto na competitividade regional

Avaliar o impacto do projeto na competitividade regional, através do grau de inserção na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3).

Para o caso do beneficiário ser uma Entidade não Empresarial do Sistema de I&I, devem fundamentar os critérios/subcritérios seguintes:

- A. Qualidade do Projeto
- B. Impacto do projeto na competitividade da empresa

A. Qualidade do projeto

Identificar a tipologia de Proteção de Direitos de Propriedade Industrial a que se candidata.

B. Impacto do projeto na competitividade da empresa

Avaliar o potencial de valorização económica que advém dos Pedidos de direito de propriedade industrial e identificação da existência ou não de novos produtos ou processos que incorporam resultados da PI a modelo ou estratégia de negócio.

PÁGINA 19 - FINANCIAMENTO

Pretende-se, no quadro de **Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)** do projeto, a indicação dos meios de financiamento do investimento nos anos da sua execução.



O financiamento total e anual deve ser coincidente com o correspondente investimento total e anual, inserido no quadro dos investimentos.

A entidade beneficiária tem de evidenciar que as fontes de financiamento estão asseguradas, devendo os correspondentes documentos comprovativos constar do *Dossier* de Projeto:

Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)						
Rubricas	2014	2015	2016	2017		
Capitais Próprios (1)						
Capital						
Prestações Suplementares Capital	Prestações Suplementares Capital					
utofinanciamento (2)						
Financiamentos						
Financiamento de Instituições de Crédito						
Empréstimos por Obrigações						
Financiamento de Sócios/Acionistas						
Suprimentos Consolidados (3)						
Outras dívidas a Sócios/Acionistas						

Capitais Próprios

- Capital indicação de qual o aumento de capital que, eventualmente, irá financiar o investimento.
- **Prestações Suplementares de Capital** indicação de qual o aumento de prestações suplementares que, eventualmente, irá financiar o investimento.

Autofinanciamento

Poderá ser utilizado em cada ano de execução do investimento, um valor de autofinanciamento, que tenha como limite os meios libertos líquidos (Resultados Líquidos do Período + Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões + Aumentos/reduções de justo valor), obtidos no ano pré-projecto.

Financiamentos:

- Financiamento de Instituições de Crédito indicação de qual o valor de empréstimos bancários que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá incluir no *Dossier* do Projeto, o documento comprovativo da aprovação do financiamento bancário.
- Empréstimos por Obrigações Indicação de qual o valor de empréstimos



obrigacionistas que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá dispor no *Dossier* do Projeto, da cópia da acta deliberativa da realização do empréstimo obrigacionista, incluindo as respetivas condições, nomeadamente, o montante, a taxa de juro, o valor nominal, o preço de emissão, o valor de reembolso e o método de amortização das obrigações.

• Financiamento de Sócios/Acionistas

- ✓ Suprimentos Consolidados Indicação de novos suprimentos que irão financiar o investimento (dívidas a sócios de médio e longo prazo).
- ✓ Outras Dívidas a Sócios/Acionistas Indicação de qual o valor de outras eventuais dívidas a sócios/acionistas, que irão financiar o investimento.
- Fornecedores de Investimentos indicação de qual o valor de fornecedores de imobilizado que, eventualmente, irá financiar o investimento. A maturidade do crédito concedido por Fornecedores de Imobilizado, terá de ser igual ao prazo de execução do investimento. Na fase de candidatura, o documento comprovativo do acordo com o fornecedor de imobilizado, deverá integrar o *Dossier* de Projeto.
- Locação Financeira referência ao valor de locação financeira que, eventualmente, irá financiar o investimento. O Beneficiário deve comprometer-se a concretizar a opção de compra do bem locado, no final do contrato de locação financeira.

Incentivos:

A entidade beneficiária deverá indicar o montante de incentivo não reembolsável, que previsivelmente lhe venha a ser atribuído de acordo com as taxas e regras constantes do Aviso.

Descrição das Fontes de Financiamento:

A entidade beneficiária deverá justificar os valores e fontes indicadas na tabela, através de uma breve descrição.



PÁGINA 20 - TAXAS DE INCENTIVO

Para terem uma taxa de 85% aplicada às despesas elegíveis, as entidades não empresariais do sistema de I&I (ENESII), de acordo com o n.º 4 do Artigo 106.º do Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização (RECI), devem assegurar que o apoio a conceder não se enquadra no regime de auxílios de Estado, nos termos previstos no enquadramento dos auxílios estatais à investigação, desenvolvimento e inovação (2014/C 198/01), relativamente ao financiamento público de atividades não económicas.

PÁGINA 21 - INDICADORES

Tipos de certificação

As empresas devem responder afirmativamente ou negativamente aos indicadores mencionados, referindo a sua evolução da fase pré-projeto para pós-projeto.

N٥	Tipo de certificação	Pré-Projeto	Pós-Projeto
1	Qualidade - ISO 9001		
2	Qualidade - IQNet 9004		
3	Qualidade - ISO TS 16949		
4	Qualidade - ISO 13485		
5	Qualidade - IRIS		
6	Ambiente e Sustentabilidade - ISO 14001		
7	Ambiente e Sustentabilidade - CELE		
8	Ambiente e Sustentabilidade - EcoDesign - Norma UNE 150301		
9	Ambiente e Sustentabilidade - SGSPAG		
10	Ambiente e Sustentabilidade - Eco-Hotel		
11	Ambiente e Sustentabilidade - EMAS		
12	Ambiente e Sustentabilidade - NP 4406		
13	Ambiente e Sustentabilidade - Certificação FSC		
14	Segurança e Saúde no Trabalho - OHSAS 18001 / NP 4397		
15	Segurança Alimentar - ISO 22000:2005		
16	Segurança Alimentar - Codex Alimentarius		
17	Segurança Alimentar - APCER 3002		
18	Segurança Alimentar - BRC/IFS		
19	Responsabilidade Social - SA 8000		
20	Responsabilidade Social - NP 4469-1		
21	TIC - IS0/IEC 27001		

A empresa tem ou espera vir a ter no pós projeto algum tipo de certificação? Se sim, identifique quais:



Indicadores de l&DT

O beneficiário deve referir o valor total das despesas de I&DT quer em termos históricos quer no ano de conclusão do projeto. Caso não tenha efetuado despesas nesta componente terá de preencher os respetivos campos com o zero.

Indicadores de I&DT				
Indicador	2012	2013	2014	No Ano de Conclusão do Projeto
Total das despesas de I&D				
Fundamentação dos Indicadores				-
				1000/1000

O total de despesas de l&DT a imputar em cada um dos anos deverá corresponder a:

a) Despesas correntes com as atividades de l&D

I - Despesas com pessoal em atividades de I&D

(Além das remunerações ilíquidas, incluir os encargos sociais com o pessoal)

II - Outras despesas correntes

(Pequeno material de laboratório, de secretaria e equipamento diverso adquirido para apoio a atividades de I&D, quota-parte de gastos de água e energia, tempo de utilização e/ou aluguer de computadores, aquisição de serviços de natureza técnico-científica, deslocações e outros custos associados a apoio indireto das atividades de I&D, livros, custos com patentes, *overheads*, etc.)

SubTotal (a)

b) Despesas de capital ou de investimento com as atividades de I&D

(Aquisição de bens de capital ou de investimento. Se os bens foram também utilizados noutras atividades, considerar apenas o valor relativo à utilização em atividades de I&D)

I - Terrenos, construções e instalações

II - Instrumentos e Equipamento

(Inclui a aquisição de software e hardware)

SubTotal (b)

<u>Total Despesas I&D</u> - SubTotal (a) + SubTotal (b)

Fundamentação dos indicadores

Pretende-se, neste quadro, a justificação dos valores constantes dos dois quadros anteriores.



PÁGINA 22 - DOCUMENTOS A SUBMETER

Esta página é destinada ao envio (via upload) da Declaração de consentimento dos restantes requerentes para apresentar a candidatura, entre outros documentos.

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR			
omei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload			
s documentos a apresentar na fase de candidatura são os seguintes:	Aplicável	Ficheiro	
1 - Declaração de consentimento dos restantes requerentes para apresentar a candidatura e assumir as responsabilidades inerentes			
2 - Protocolos que sustentem os investimentos em Assistência Técnica, Científica e Consultoria de valor superior a € 20.000,00, com exceção das situações em que tal não seja possível em virtude do cumprimento das regras da contratação pública			
3 - Além dos documentos referidos no ponto anterior, elementos comprovativos da razoabilidade dos orçamentos dos investimentos relativos à aquisição de bens e serviços não standardizados de valor superior a € 20.000,00 (orçamentos, faturas pró-forma ou outros comprovativos que sustentem os investimentos), com exceção das situações em que tal não seja possível em virtude do cumprimento das regras da contratação pública			
4 - Outros elementos adicionais, que entendam por necessário enviar (curricula,)			



